

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

INDICAÇÃO Nº 013/2021

De: **EDILSON NOVAIS SANTOS**

Vereador

Para: **HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Prefeito de Ibipitanga – Bahia

Indicação nº 013/2021, de autoria do vereador Edilson Novais Santos, que indica ao Poder Executivo Municipal A PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS AO LADO E EM FRENTE A NOVA IGREJA CATÓLICA, NO POVOADO DE ALVINÓPOLIS, no município de Ibipitanga-BA.

O vereador Edilson Novais Santos, que esta subscreve, usando de suas atribuições que a Lei lhe confere, nos termos do Art. 87º do Regimento Interno e Art. 14 da Lei Orgânica Municipal, indica ao chefe do Poder Executivo que determine junto ao setor competente as providências que se fazem necessárias para **VIABILIZAR A PAVIMENTAÇÃO DA RUA AO LADO E EM FRENTE A NOVA IGREJA CATÓLICA, NO POVOADO DE ALVINÓPOLIS.**

JUSTIFICATIVA:

É um sonho dos moradores de Alvinópolis e das demais localidades circo-vizinhas que seja PAVIMENTADA AS RUAS ao lado e em frente à igreja. Visto que a nova IGREJA foi construída há alguns anos, e para ter acesso á igreja é preciso passar em ruas sem calçamento, dificultando assim a frequências dos fieis, principalmente neste tempo de chuva, pois as ruas ficam esburacadas e com bastantes lama, pondo em risco a integridade física dos mais idosos.

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

A pavimentação se faz necessária, tendo em vista que na igreja são realizados vários eventos em prol da comunidade, tais como: formaturas, reuniões comunitárias, palestras, casamentos, catequese além das cerimônias religiosas e missas que já fazem parte da programação da paróquia citada.

Além de facilitar a frequência dos fiéis na igreja, a pavimentação também beneficiará diretamente os moradores das ruas citadas, e consequentemente trará mais conforto e comodidade para toda população, proporcionando assim, uma melhor qualidade de vida e bem estar para todos.

Diante de todo o exposto, não faltam justificativas para aqui apresentar, para que essa indicação seja acatada pelos nobres vereadores e pelo Poder Executivo Municipal.

Certo de contar com aprovação pelos nobres Edis da presente Indicação, e do bom senso do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala de Sessões, 07 de dezembro de 2021.

Edilson Novais Santos
Vereador

16-07 IBIPITANGA 1962